

Edital

N.º de Registo	202530335	Data	22/12/2025	Processo	2025/950.10.400/4
-----------------------	-----------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Designação dos membros das mesas

Rui Fernando Anastácio Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros das **Mesas das Secções de Voto da Freguesia de Minde** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1 - Minde	
Presidente:	Antonieta Henriques Manha
Suplente:	Isabel Maria Gomes Almeida
Secretário:	Ana Carreno da Silva Querido Manha
Escrutinador:	João Chavinha Martins
Escrutinador:	Ana Maria de Jesus Carreiras Félix

Secção de Voto n.º 2 - Minde	
Presidente:	Rita Prazeres Diniz Pedro
Suplente:	Joana Catarina Graça Capaz
Secretário:	André Reis Coelho
Escrutinador:	Hélder de Almeida Manha
Escrutinador:	João Afonso Silva Alves

Secção de Voto n.º 3 - Covão do Coelho	
Presidente:	Catarina Santos Mousinho
Suplente:	Henrique Manuel Castanheira Major
Secretário:	Bruna Pires Castanheira
Escrutinador:	Jorge Filipe da Silva Santos
Escrutinador:	Liliana Isabel Lopes Brites

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.



Secção de Voto n.º 4 - Vale Alto	
Presidente:	Paula Marques Rodrigues
Suplente:	Tiago Gameiro Faria
Secretário:	Antonieta Fenina Simões
Escrutinador:	Mónica da Silva Simões
Escrutinador:	Maria de São José Castanheira Matias

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ²

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.